ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 11/2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos 12 (doze) dias de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 11/2019, que teve início às 16H10, sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Jeferson Roselo Mota Salazar, e **presença dos Conselheiros Titulares:** Almir Fernandes, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; **Conselheiros Suplentes**: Ivan Pereira Campos, Simone Feigelson Deustsch, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse; e os **Conselheiros que justificaram ausência**: Armando Ivo de Carvalho Abreu (licenciado), Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Fernando Mendes G. Júnior, Manoel Vieira Gomes Júnior (licenciado) e Sydnei Dias Menezes (licenciado). O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro** - convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convocou os Conselheiros Lucas Franco, Edivaldo Souza Cabral, Nadir Moreira e Maria Isabel Tostes e o Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, para compor a mesa Diretora. Com esta composição, reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária Ordinária n. 11/2019. Logo após, **Item 3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária n. 10/2019, realizada em 08 de outubro de 2019**. **Acatadas as sugestões da Conselheira Leila Marques da Silva, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros:** Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Simone Feigelson Deustsch e Vinícius de Lima Chiesse; e **03 votos de abstenção dos Conselheiros:** Almir

Fernandes, Lucas Teixeira Franco e Vicente de Paula A. Rodrigues. Em prosseguimento, o Presidente convidou o Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, para fazer alguns informes sobre o Congresso Brasileiro de Arquitetos, a saber: a) congresso realizado em Porto Alegre no CBA, que contou com expressiva participação do CAU/RJ, além da organização de mesas e oficinas de debates, com alguns temas, como Contratos e Direitos Autorais, da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, que teve grande adesão; b) 7º. Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, cujo objetivo foi o de promover discussões com os parlamentares sobre temas que são de interesse da categoria; c) audiência pública realizada para debater o projeto de Lei 9818/2018, de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar, que pretende extinguir a Resolução n. 51, do CAU/BR. Dentre os vários aspectos narrados, destacou a reunião conjunta realizada com todos os conselhos, no Congresso Nacional, no intuito de harmonizar o assunto. Anunciou o prazo de trinta dias, concedido pelo Deputado, para que houvesse entendimentos entre os conselhos. Por fim, comunicou que trará notícias sobre a audiência pública, ocorrida na semana passada, para discutir o Projeto de Lei – PL 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais; d) premiação de três CAU´s, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, na área de Patrimônio Histórico, a realizar-se em Salvador, em novembro com divulgação dos ganhadores dia 26, do qual fará parte da comissão julgadora. Em seguida, houve algumas manifestações sobre a audiência pública e o PL acima mencionados. O Conselheiro Lucas Teixeira Franco aproveitou para sugerir uma discussão ampliada com os conselheiros, de todos os CAU´s de modo a fortalecer o debate. **Concluída essa parte, o Presidente propôs a inversão de pauta para que os itens 6.2 e 6.3 fossem imediatamente deliberados, o que foi aprovado**. **Item 4 – Leitura de Extratos e Correspondências Recebidas e/ou Expedidas** – Não houve. Antes, contudo, **Item 5 – Comunicados do Presidente**, com os seguintes informes: a) abertura do 37º. Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ENSE, que ocorrerá no dia 12 de novembro, às 19h, na Tijuca; b) seminário da Comissão de Ética no Ensino, no dia 21 de novembro em Brasília; c) Fórum de Escolas de Arquitetura, que acontecerá no dia 29 de novembro ; d) Seminário Nacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, a realizar-se entre os dias 25 a 27 de novembro, no Clube de Engenharia, onde será lançada pesquisa nacional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do RJ – IPPUR, sobre experiências de ATHIS, além de palestras; e) Fórum Permanente de ATHIS, que se realizará no dia 14 de novembro, na sede do CAU/RJ; f) Curso da Comissão de Acessibilidade, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de dezembro na sede do CAU/RJ. Em seguida, anunciou que, no dia 11 de novembro, houve a audiência pública para discutir o PL

141/2019, da Prefeitura do RJ, que modifica vários parâmetros urbanísticos. Sobre este ponto, informou que o CAU/RJ encaminhou manifestação para a instituição, além de posicionamento sobre o PL 1553/2019, que trata do fundo estadual de combate à pobreza; tais documentos serão disponibilizados para o conhecimento dos conselheiros. Logo após, a Conselheiro Regina Cohen informou que estará representando o CAU/RJ no Seminário Internacional "Acessibilidade e Diversidade Humana em um só mundo. Arquitetura 21", organizado pelo CAU/SP, que ocorrerá no dia 27 de novembro. Em andamento, **Item 6 – Ordem do dia, subitem 6.1 – *ad referendum* Substituição do membro da Comissão de Equidade de Gênero**. O Presidente anunciou a substituição da Conselheira Mariana Bicalho Moreira, por vários impedimentos, pela Conselheira Leila Marques da Silva, que se apresentou para o cargo. **Nesses termos, procedeu-se à votação, que se deu por aclamação**. Em continuação, **subitem 6.3 – Proposta de Moção de repúdio à atitude da Diretora do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ**. Sobre o tema, o Presidente convidou a Senhora Marina Burges Olmos, Secretária da Mesa, para proceder à relatoria, uma vez que esta recebeu a ligação de uma pessoa que lhe expôs o tema. Após reunião da Presidência, decidiu-se pela moção, a ser deliberada. A Senhora Marina Burges Olmos informou que o Instituto de Estudos Contemporâneos de Projetos e Pesquisa foi selecionado em 2018, no edital de Patrocínio Cultural, com o projeto de um livro "Diálogos Suburbanos". Uma vez editado o livro, a representante do Instituto lhe telefonou, dizendo que havia conseguido o espaço do Fórum de Ciência e Cultura, da UFRJ para lançamento do livro e realização de um debate mas que, alguns dias depois, foi comunicada pelo gabinete da coordenadora do Fórum que o Presidente do CAU/RJ não poderia estar na mesa do evento. A representante do Instituto manifestou grande constrangimento e afirmou que não lançaria não mais lançaria o livro no Fórum. Diante disso, o assunto foi levado à Presidência do CAU/RJ que deliberou pela elaboração de uma moção para que fosse dirigida à Presidente do Fórum de Ciência e Cultura, que é a Reitora da UFRJ, Denise Pires de Carvalho. Em seguida, o CAU/RJ foi informado, pela representante do Instituto, que o Livro não mais seria lançado no Fórum, em função dessa questão, que lhe causou embaraço. A seguir, a Conselheira Nadir Moreira da Silva procedeu à leitura da moção. Concluída à narrativa, a Conselheira Leila Marques da Silva questionou o motivo do repúdio, que não foi discriminado na moção. Em resposta, o Presidente informou que não houve alegação por parte do Instituto. Assim sendo, a Conselheira propôs que a moção fosse, então, motivada por não ter havido nenhuma justificativa, o que foi consensuado. O documento será ajustado, finalizou o Presidente. Após, abriu-se breve debate. **Encerradas as manifestações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 16 votos dos Conselheiros**:

Almir Fernandes, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Simone Feigelson Deustsch, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse; e **02 votos de abstenção dos Conselheiros**: Ivan Pereira Campos e Regina Cohen. Em seguida, **subitem 6.2 – Discussão sobre as propostas legislativas que atingem os Conselhos Profissionais.** Sobre o tema, o Presidente convidou o Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, para fazer a narrativa. Informou que as diretrizes curriculares de Arquitetura foram chamadas para compor o texto da Resolução 51, para que se estabeleça o que é privativo ou o que é característico de cada profissão, o que lhe parece inócuo. Criticou a existência da Resolução 51 que, em seu entendimento, foi criada durante um período de euforia da Lei 12.378/2010, em que se pensou na total independência das ações da categoria. Com relação à participação dos outros conselhos, questionada pelo Conselheiro Pablo César Benetti, o Conselheiro informou que o representante do CONFEA disse que não houve contribuição do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, quando do encontro de harmonização. Em seguida, o Conselheiro Lucas Teixeira Franco apresentou um sucinto panorama sobre o que aconteceu na reunião conjunta com todos os conselhos, no Congresso Nacional. Mencionou que existem cinco projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional e, que ainda não foram analisados pela Assessoria Jurídica do CAU/RJ para apresentação e debate em plenário, que tratam de diversos aspectos, como questões econômicas, natureza da questão jurídica, que pode afetar o poder de polícia, etc. A questão dos conselhos existentes na América Latina foi colocada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB para fazer uma análise comparativa geral, inclusive com os conselhos dos Estados Unidos, e, após pesquisas, descobriu-se que os países Cuba e Uruguai não dispõem de conselhos profissionais, apesar de a Arquitetura ser reconhecida e bem estruturada. Alegam que a atual organização dispensa outra forma de sistema profissional. Diante de um cenário profissional variado, o Conselheiro afirmou que foram coletadas algumas cartas de instituições de classe nacional e internacional, e de outros conselhos profissionais, que servirão de base para a confecção de um documento final. Aproveitou o ensejo para levantar algumas questões: qual a melhor estratégia de articulação com os outros conselhos profissionais e, no segundo momento, qual o plano para fazer a interface com o Congresso Nacional. Ao final, ponderou sobre os posicionamentos de grande parte dos Arquitetos, que provavelmente irão concordar com as Leis em questão, pois dispõem de alguns pontos importantes, como a extinção da cobrança obrigatória. Tal entendimento é uma

questão árdua a ser tratada como medida de convencimento entre os profissionais, concluiu. Logo após, o Conselheiro Federal alertou para os pontos mencionados, pois a tendência é de que existam dois tipos de conselhos: um que oferece riscos à sociedade e o outro que não, no qual o CAU/RJ se encaixaria, por conta da construção das diretrizes curriculares. Em seguida, considerou a questão da elaboração dos projetos a que estão submetidos os Arquitetos, pelo entendimento da maioria da sociedade; fato, este, que não ajuda no momento em que se discute a referida Resolução, posto que muitos profissionais também o fazem. No que se refere à aproximação com outros conselhos, se posicionou favorável, apesar de ter consciência das diferenças e do preconceito que existe com relação aos Arquitetos, que são reconhecidos pela população como mestres de projetos, somente, e não como mestres de obras, vinculados a áreas correlatas, como controle e desenho do espaço habitado, saúde pública, paisagismo, etc. Por fim, conjecturou sobre o debate das propostas legislativas em vigor, que precisa levar em consideração a construção da própria profissão, sobretudo. A seguir, iniciou-se breve debate. Algumas questões foram ressaltadas, como ênfase para: a) a origem da profissão, que se manteve centrada em projetos, como acima mencionado, o que dificulta o convencimento da importância da profissão entre os parlamentares que se espelham e a compreendem com os olhos da sociedade; b) unir todos os profissionais do Rio e o Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia, para fazer uma discussão ampliada sobre a atividade do Arquiteto e do Urbanista, como uma profissão regulamentada. Sobre este ponto, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes informou que houve um contato mais estreito com o representante da Câmara dos Deputados, sem retorno ainda. Aproveitou para levantar a questão sobre a real noção que os Arquitetos têm sobre o Conselho, que, se for considerada importante, precisa ser compartilhada entre os profissionais para fundamentar quaisquer defesas em prol da categoria. Salientou a importância do debate da PEC 108/2019 que afetará a sociedade, os profissionais e os servidores dos conselhos. Posteriormente, a Conselheira Leila Marques da Silva considerou premente a contratação de uma defesa profissional para o CAU/RJ, já que a linguagem e a postura defendidas são dos Arquitetos, com o entendimento de que os profissionais estão focados na reserva de mercado. E, na verdade, o tema abrange o Direito, o direito que a sociedade tem de ser amparada pela profissão, que pensa no planejamento urbanístico das cidades, na restauração e preservação do patrimônio cultural, na saúde pública, na sustentabilidade ambiental, etc. O Conselheiro Pablo César Benetti endossou a fala da Conselheira acima. Aproveitou o momento para criticar a estrutura de ensino das faculdades que não mantem uma discussão acerca da materialidade da construção, o que fragiliza edificações e profissionais. Logo a seguir, a Conselheira Leila Marques da Silva ratificou alguns

pontos sobre o seu posicionamento anterior, com realce para a atribuição do Arquiteto que tem que ser amplamente defendida pela categoria, e não entendida apenas como de projetistas. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva considera o CAU/RJ como protagonista desta ação judicial, em face ao desenho parlamentar, que conta aproximadamente com quarenta e seis deputados federais no Congresso Nacional, além do Presidente da Câmara dos Deputados, que é um articulador. Nesse contexto, sugeriu que o CAU/RJ criasse uma organização administrativa (Comissão) para avançar nas interfaces políticas, de modo a ter uma ação propositiva, anterior a qualquer posicionamento efetivo. A Conselheira Regina Cohen informou que, a partir de 2020, é obrigatório nas faculdades de Arquitetura e de Engenharia a disciplina Desenho Universal. Em seguida, o Conselheiro Lucas Teixeira de Franco anunciou que, após consenso, estuda-se a ideia de encaminhar um ofício para os quarenta e seis deputados federais do Rio para explicar a importância do CAU/RJ, etc. Com relação a contratar uma defesa profissional ora comentada, informou que o CAU/RJ dispõe de uma Assessora parlamentar, mas que desconhece a sua inserção política para tratar a matéria com a densidade necessária para obter o êxito esperado. Concluídas as manifestações, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes aproveitou para reforçar a intenção de se trabalhar primeiramente com o Presidente da Câmara dos Deputados, com o encaminhamento formal da matéria. Com relação à contratação profissional sugerida pela Conselheira Leila Marques da Silva, informou que o CAU/RJ tem uma representante parlamentar em Brasília, cuja participação está limitada aos líderes de bancada. Diante desse contexto, o Conselheiro Gustavo Monteiro Manhães considerou precária a pretensão de se atingir a totalidade dos parlamentares, e que a ação possível seria alcançar os líderes das bancadas de cada estado para, então, conseguir formar o lobby para influenciar as tomadas de decisão política em prol da classe dos Arquitetos. O assunto seguiu sendo desdobrado com outros posicionamentos para a tríade citada anteriormente: marketing político, política e direito. Além de uma reflexão acerca da imagem que sustenta a importância do Conselho para a própria classe, defendida pela Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira. Terminados os posicionamentos, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes procedeu aos seguintes encaminhamentos: a) correspondência formal ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia, convidando-o a discutir o assunto com o CAU/RJ; b) criação de uma comissão para elaborar uma campanha institucional, com o objetivo de divulgar a filosofia e a importância do CAU/RJ, a ser composta por um integrante de cada comissão; c) que a comissão acima também se responsabilize por formalizar um documento, com o intuito de fortalecer o trabalho da Assessora parlamentar do CAU/RJ, no Congresso Nacional. (Nota da taquígrafa: a partir de 1h58 ficou mudo até o final). Vencidos todos os pontos

de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, a vice-presidente do CAU/RJ, **Senhora Maria Isabel de V. Porto Tostes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária n. 11/2019, que 18h. E, para constar**, eu, Marina Burges** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo Mota Salazar. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.**

Marina Burges Olmos	**Jeferson Roselo M. Salazar**
Secretária-Geral da Mesa	**Presidente do CAU/RJ**